



## Processo nº 4501-11.00/13-3

### Parecer nº 022/14 CEC/RS

*O processo “1º Rodeio Artístico Cultural em meio ao 26º Rodeio Crioulo de Giruá” é aprovado.*

1 – O projeto cultural “1º Rodeio Artístico Cultural em meio ao 26º Rodeio Crioulo de Giruá”, do segmento cultural de Folclore e Tradição, consiste na realização de atividades artísticas a serem realizadas durante o Rodeio Crioulo de Giruá, evento este que é realizado pela 26ª vez.

O produtor cultural é o Piquete Nativista de Giruá CEPC 5003, e o contador será Pedro Santos Bonfanti, CRC/RS 18582.

O evento será realizado no Parque de Rodeios Cleito Silva na Vila Hípica. O produtor cultural informa que o objetivo é a valorização das manifestações artístico-culturais e a promoção dos valores do tradicionalismo, com o desejo de preservar a arte e a imagem cultural do Rio Grande do Sul. Para tanto apresenta uma proposta inovadora para o município e seu tradicional rodeio, introduzindo atividades artísticas como o 1º ENCONTRO DE INVERNADAS ARTÍSTICAS (com Invernadas Locais e Regionais convidadas), oportunizará aos peões e às prendas a participação no 1º FESTIVAL DE POESIAS GAÚCHAS, 1º CONCURSO DE TROVAS, 1º CONCURSO DE CHULAS, bem como oferecerá aos presentes shows culturais gratuitos com EMERSON GOTTARDO E GRUPO MISSÕES, com músicas que retratam o companheirismo e a relação do missioneiro com suas origens, bem como com SONIDO DEL ALMA GAUCHA, através do projeto CD PIÁ, que visa a apresentar aos piás a música regional. Às crianças, jovens e adultos, simpatizantes ou não, será oferecida palestra com o poeta, compositor e escritor OTÁVIO REICHERT abordando o vocabulário, indumentária e história do Rio Grande do Sul.

Haverá a apresentação das Invernadas Artísticas de CTGs da região, sendo citados o CTG Guerreiro das Missões, CTG Sentinelas do Caaró, DT Continente de São Pedro, CTG Os Legalistas, CTG O Grito de Sepé e CTG Querência Crioula.

A planilha de custos do evento prevê receitas com a comercialização de bens e serviços no valor de R\$ 31.076,00; receitas de patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal, no valor de R\$ 7.920,00, e o valor solicitado ao Sistema LIC RS de R\$ 82.269,00. O total do projeto é de R\$ 121.265,00.

É o relatório.

2 - O projeto está bem formatado e apresenta a documentação exigida pela legislação e as informações necessárias para a sua análise.

É importante reconhecer que se trata de uma evolução em termos de manifestação cultural para o já tradicional rodeio crioulo da cidade de Giruá, pois que agrega às atividades de cunho campeiro que se realizam há 26 anos uma série de atividades de cunho artístico, com apresentação de danças tradicionais e de manifestações individuais como a chula, a declamação e a trova.

Outra característica interessante é a destinação de valor predefinido para os CTGs que apresentarão os seus grupos de danças. Assim, deixa de realizar competição com premiação pela classificação e valoriza a apresentação artística de todos. Esta é uma forma adequada de estimular a que as entidades tradicionalistas continuem investindo na formação de elencos de danças tradicionais e nas atividades artísticas que envolvem grande quantidade de jovens ao longo do ano.

A proposta de espetáculos artísticos, além das apresentações de CTGs, também é interessante por valorizar um tipo de música típico da região missioneira e uma proposta musical voltada para crianças e jovens, com o grupo Sonido del Alma Gaúcha.

A realização de uma palestra a respeito da indumentária gauchesca, vocabulário típico regional e história do Rio Grande do Sul, é outra atividade que valoriza culturalmente o evento por oferecer à comunidade uma boa oportunidade de aprendizagem.

3. Em conclusão, o projeto "**1º Rodeio Artístico Cultural em meio ao 26º Rodeio Crioulo de Giruá**", em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é aprovado, podendo receber incentivos do sistema LIC, no valor de até **R\$ 82.269,00** (oitenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais). A liberação dos recursos fica vinculada à comprovação junto ao gestor do sistema do cumprimento das normas legais relativas à prevenção de incêndios nos locais de realização do evento.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2014.

**Manoelito Carlos Savaris**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS